

Ofício: 058 / 2021 – SEMMU

Parauapebas, 03 de maio de 2021.

Á  
Câmara Municipal de Parauapebas  
A Sua Senhoria a Sra. Eliene Soares  
Vereadora  
Avenida F, Qd. 33, Lt Especial, Beira Rio II  
Parauapebas - PA  
CEP 68515-000

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>04/05/21</u> <u>Cristiane / 2513/47</u> Assinatura</p>
---

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho mui respeitosamente por meio deste, a V.Sa., em resposta ao Ofício n.º 36/2021, que solicita resposta das Indicações: 95/2021/96/2021; 97/2021; 247/2020 e 380/2020. Encaminhar anexas as informações referente a vossa solicitação.

Nada mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

  
Edileide M. B. Nascimento  
Secretária M. da Mulher  
Decreto 003/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**  
(94) 3356-0773  
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N  
Beira Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000  
E-mail.: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

**Indicação: 095/2021 Construções do CRM e Casa Abrigo para Mulher:** Informamos que sua preocupação quanto aos dados de violência contra a mulher neste município é bem recebida por esta Secretaria. Arduamente, a SEMMU vem atuando em ações referentes ao enfrentamento e ao combate a violência doméstica e/ou familiar, sofrido pelas mulheres em Parauapebas. Por meio de roda de conversas, palestras, capacitações de mulheres.

Informamos que, quanto a vossa indicação, já estamos trabalhando na Planta Arquitetônica do Centro de Referência para Mulheres-CRM e também do novo espaço Casa Abrigo para Mulher.

Informamos ainda, que a SEMMU tão logo conclua, e aprove as plantas arquitetônicas, pela equipe técnica dos projetos das referidas construções, serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, para pactuação das construções, pois todas as construções do Município são incluídas em Próprios Públicos.

**Indicação: 096/2021 Programa Pró-Mulher:** Nesse sentido, informamos a vossa senhoria, que a SEMMU vem buscando incentivar cada vez o empreendedorismo feminino, porque só assim as mulheres podem dizer que são empoderadas, não existe empoderamento feminino se não há mulheres no mercado de trabalho.

À título de informação, fazemos constar a vossa senhoria que a Casa da Mulher está atenta a essas causas das mulheres em Parauapebas. E, estamos discutindo com a SEGOV, através de sua Coordenação do Eixo: VII, do PMI, onde consta na lei de criação dessa nova Secretaria de Governo, voltada para a formação das mulheres. Cujos os objetivos são pujantes, ao longo dessa gestão a meta é capacitar 10.000 mulheres.

Informamos ainda, que consta no (PPA 2017-2021) da SEMMU, o Projeto Florindo o Mundo, e o mesmo foi lançado no dia 08 de Março de 2021 no dia Internacional da Mulher, e a boa notícia que é deixou de ser um projeto da SEMMU, para ser um Programa de Governo, envolvendo (SEMMU, SEGOV, SEMMA, SEMPROR, SEDEN, SEMURB, GABINETE). O projeto já conta com 50 mulheres sendo capacitadas para o cultivo de Jardinagem e Paisagismo.



Edileide M. B. Nascimento  
Secretária M. da Mulher  
Decreto 003/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**  
(94) 3356-0773  
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N  
Beira Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000  
E-mail.: [sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br](mailto:sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br)

Informamos também que a SEMMU está elaborando conjuntamente ao PROSAP e ao BID, o Termo de Referência do Projeto Mulheres Construindo, para dar entrada na fase de Licitação. Esse projeto visa capacitar (120 mulheres) na área de Construção Civil, a serem absorvidas nas Obras de Macro drenagem das Obras do PROSAP.

**Indicação: 097/2021 Patrulha Maria da Penha:** Senhora vereadora, informamos vossa senhoria que as reuniões de Gestão aconteceram, os desdobramentos gerarão responsabilização das Secretarias envolvidas. Já há o Prédio para Funcionamento da Patrulha, Efetivo de Guardas Municipal destinados a execução do projeto. Portanto, estamos apenas aguardando a Capacitação do Poder Judiciário, para o projeto entrar em funcionamento.

**Indicação: 247/2020 Programa Mulher Empreendedora:** Nos sentimos honradas com sua visão enquanto legislativo ou a única mulher vereadora que representa a classe feminina nessa casa de leis na atual legislatura, escrevendo leis que visam ao fortalecimento feminino de modo efetivo, e sua **indicação ao o poder executivo para criar o Programa Mulher Empreendedora**, irá garantir o crescimento da mulher em Parauapebas. Informamos a vossa senhoria, que de posse desse instrumento, o mais breve possível estaremos marcando uma reunião na agenda do Gestor Municipal, para discutirmos essa pauta para instrumentalizarmos e abrir caminho para às mulheres que empreendem em nosso município.

**Indicação: 380/2020 Sigilo Cadastrais às Mulheres Vítimas de Violência:** Senhora vereadora, informamos que a Secretaria Municipal da Mulher, atende as mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar, no âmbito dos departamentos (Centro de Referência para Mulher – CRM; Centro de Atendimento Jurídico da Mulher – CEAJUM; Casa Abrigo e Casa da Mulher), asseguramos a vossa senhoria, que as profissionais da SEMMU que fazem o atendimento a essas mulheres são capacitadas e orientadas quanto ao sigilo dos dados dessas mulheres.



Edileide M. B. Nascimento  
Secretária M. da Mulher  
Decreto 003/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**  
(94) 3356-0773  
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N  
Beira Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000  
E-mail.: [sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br](mailto:sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br)

Informamos ainda, que esta Secretaria realiza ações Itinerante, formada por uma equipe técnica composta por: Psicóloga, Assistente Social e Advogada. Realizando atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social que solicitam atendimentos psicossocial. A equipe Itinerante realiza escuta In Loco e quando necessário faz o encaminhamento da usuária para rede interna (CRM, CEAJUM e Casa da Mulher) e / ou a rede parceira quando necessário (DEAM, SEMSA, SEMAS e outras). Reforçamos que todos os dados e relatório social das usuárias atendidas são mantidos em absoluto sigilo, asseguramos que a SEMMU, é contra a revitimização dessas mulheres. Congratulamos com a sua indicação para que os dados resultados dos atendimentos às mulheres sejam resguardados, e mantidos em total sigilo por toda a rede de atendimento à mulher – SEMMU.



Edleide M. B. Nascimento  
Secretária M. da Mulher  
Decreto 003/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**  
(94) 3356-0773  
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N  
Beira Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000  
E-mail.: [sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br](mailto:sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br)